



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083/2016, 4 de agosto de 2016.

Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº516/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **JHEFFANY NAYARA ANSCHAU**, RG nº 9.947.515-3 SSP/PR, através da Portaria nº 056/2015, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 4 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 4 de agosto de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 8 / 2016

Página: 03 Edição 1396